



MARINHA DO BRASIL

COMANDO DO GRUPAMENTO DE PATRULHA NAVAL DO SUDESTE

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

Autorizo a abertura de Processo Administrativo nº **63270.000527/2026-11**, por meio de Dispensa Eletrônica, referente a Contratação de seguro automotivo para viatura do Comando do Grupamento de Patrulha Naval do Sudeste, conforme especificações e quantidades descritas no Termo de Referência.

Rio de Janeiro, RJ, data da assinatura.

GILBERTO FILIPPI DE VASCONCELLOS

Capitão de Mar e Guerra

Ordenador de Despesas